

DECRETO N.º 34.600, DE 27/08/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPJ 0022, no Veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, chassi 9BGJC6930GB163879, ano de fabricação 2016, modelo 2016, cor Branca, de Propriedade do Sr. David Ribeiro Loureiro, portador do CPF: 343.026.037-04, conforme Processo nº12.585/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) QRB 4811, no veículo CHEV CRUZE LTZ, chassi 8AGBN69S0JR149034, ano de fabricação 2018/2018, cor BRANCA, de propriedade do Sr DAVID RIBEIRO LOUREIRO, portador do CPF: 343.026.037-04, residente à Rua Patriarca Albino Azeredo, nº 70, Bairro Barra do Riacho, Aracruz (ES), CEP 29.197-509, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião s/n – Barra do Riacho, Aracruz-ES, CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 04 (quatro) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 30.987/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos